



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO Nº 276, DE 2024

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA DE SAÚDE A **INSTALAÇÃO DE UM PONTO DE APOIO A SAÚDE NA COMUNIDADE DO BARRAMAR DA TAÍBA**, NO DISTRITO DA TAÍBA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE.

AUTORIA: VER. FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO

RECEBIDO EM

30 / 10 / 2024
11 : 20





Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO N.º _____, DE 2024

APROVADO
EM: 07 / 11 / 2024
Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, através da Secretaria de Saúde a **Instalação de um Ponto de Apoio a Saúde na comunidade do Barramar da Taíba**, no Distrito de Taíba, no município de São Gonçalo do Amarante- CE.

A Vereadora **FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO – UNIÃO BRASIL**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria de Saúde **Instalação de um Ponto de Apoio a Saúde na comunidade do Barramar da Taíba**, no Distrito de Taíba no município de São Gonçalo do Amarante- CE.

JUSTIFICAÇÃO

A Indicação ora apresentada, foi solicitada pelos moradores da comunidade do Barramar. A **Instalação de um Ponto de Apoio a Saúde** para que assim agilize o atendimento com a saúde e com os cuidados com a população.

**Nestes Termos
Aguarda Deferimento,**

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 29 dias do mês de Outubro de 2024.

Francisca Naira S. Rabelo

**FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO – UNIÃO BRASIL
VEREADORA**

